



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 13/2026

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 Participar curso de capacitação junto a Unicursos: Providências Iniciais de Abertura de Exercício, Organização Institucional e Responsabilidade Administrativa dos Parlamentares, nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2026 em Curitiba/PR.

Luiz Carlos Mello da Silva

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 26 de janeiro de 2026.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara